



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 208, de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa da PROEN – IFRS nº 003 de de 09 de junho de 2016, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino:

Diretor de Ensino - Vitor Schlickmann – **Presidente;**

Coordenadora de Ensino – Daiane Toigo Trentin;

Representante dos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura:

- Lucas Pinto Dutra;

Representante dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia:

- Fabiano Dornelles Ramos;

Representantes dos Coordenadores dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e

Subsequente:

- Paulo Roberto Janissek – **Titular;**
- Michelle Guimarães Salgueiro – **Suplente;**

Representante dos Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos:

- Silvana Kissmann

Coordenador da EAD:

7

- Alexandre Vasconcelos Leite;

Representantes das Equipes Pedagógicas:

- Querubina Aurélio Bezerra – **Titular;**
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – **Suplente;**

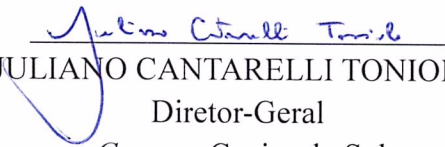
Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:

- André Luis Portanova Laborde – **Titular;**
- Magali Inês Pessini – **Suplente;**

Representante da Equipe da Assistência Estudantil:

- Gabriela de Oliveira Borges

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral  
Campus Caxias do Sul  
Portaria 313/2016.